



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 039 /19 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Cria, na rede pública municipal de ensino, cursos preparatórios para exames de ingresso no ensino superior, destinado a estudantes que tenham cursado todo o ensino médio na rede pública de ensino.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria dos vereadores Professor Bernardo, Adeli Sell, André Carus, Fernanda Melchionna, Mauro Zacher, Aldacir Oliboni, Carolina Roussef, Mauro Pinheiro, Professor Alex Fraga e Roberto Robaina, e a Emenda nº 01, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, Parecer nº 687/2017, proferiu o entendimento que a matéria objeto do projeto é de competência municipal, contudo, contém caráter normativo que implica em interferência na gestão do município, conforme dispõe o art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, no Parecer nº 203/2019, concluiu pela existência de óbice de natureza jurídica para tramitação do presente Projeto e a Emenda nº01.

É o relatório.

Passando ao exame do presente Projeto no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, III, do Regimento da CMPA, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices ao seu trâmite legal.

Diante do exposto, o parecer desta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei e a Emenda nº 01.



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2125/17
PLL Nº 235/17
Fl. 2

**PARECER Nº 089 /19 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Sala de Reuniões, 06 de agosto de 2019.

**Vereador Alvoní Medina,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 06.08.19

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Mauro Zacher

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente